

PORTARIA Nº 273 /2018

**Complementa proventos de servidora
aposentada pelo Regime Geral da
Previdência Social.**

.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 146/2018, e de conformidade com o que estabelece o art. 193, III, letra “a” da Lei Municipal 044/1993 e art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, **concede complementação de proventos integrais**, de acordo com art. 229, da Lei Municipal nº 044/93, à servidora **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, matrícula nº 7-8, Assessor Administrativo, padrão 11, classe D, 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, 08 (oito) triênios, correspondentes a 40% (quarenta por cento) do vencimento, nos termos do art. 83 da Lei 044/93, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), de acordo com o art. 90 da Lei 044/93, gratificação incorporada nos termos do art. 5º, incisos IV e V da Lei Municipal 750/2014, aposentada por pelo Regime Geral da Previdência Geral – RGPS, em 07 de agosto de 2017, por tempo de serviço/contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos recebidos pelo INSS e o valor a que faria jus, se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município – RPPS, nos termos do art. 40, § 1º, III, letra a, da Constituição Federal, determinada pela EC nº 41/2003 a contar de 07 de agosto de 2017, sendo a diferença do mês de março de 2018, R\$ 3.027,83; abril de 2018, R\$ 3.812,53.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos 22 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.05.2018

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração